# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 3277, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**Estabelece ponto facultativo no dia que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 5.967, de 18 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Junho de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR MANOEL ALVES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 01/06/21
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 01/06/21,
conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável